



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

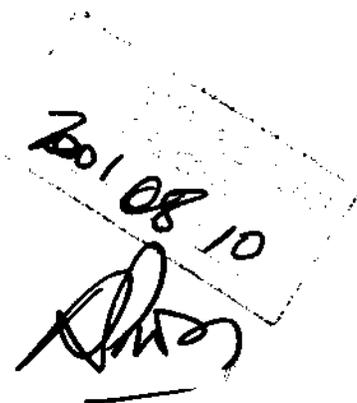
Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 4428
Classificação
05.03.03
Data 26 7/01

Requerimento

(25/07/01)

REQUERIMENTO Nº 2133/VIII(2a)-AC

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., **201/08/10**
21.07.2001



Assunto: Eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas

Apresentado por: **Deputado Rodeia Machado (PCP)**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

No Plenário Mundial do Conselho das Comunidades Portuguesas, que marcou a data das eleições para 25 de Novembro de 2001, foi afirmado pelo Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas que o Governo tinha toda a disponibilidade para proceder à actualização dos cadernos eleitorais, no sentido de que o acto eleitoral em 25 de Novembro decorresse com normalidade.

Acontece que, com o passar do tempo, se verifica que a falta de pessoal a nível de embaixadas e consulados tem criado algumas dificuldades para que se possa atingir tal desiderato.

Por outro lado, o Governo, através da Secretaria de Estado, deveria ter já procedido à publicação da portaria regulamentadora do acto eleitoral, o que até hoje não aconteceu.

201/08/17



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Acresce que a Embaixada de Portugal em Berna fez publicar e distribuir a circular nº 6, de que se anexa cópia, como se todos os procedimentos já tivessem sido tomados o que, na realidade, não aconteceu.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Governo que através da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas me responda às seguintes questões:

- a) Os cadernos eleitorais para a eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas já se encontram actualizados?
- b) Em caso afirmativo, com que critérios?
- c) O Governo já tem pronta ou em fase de publicação a portaria regulamentadora do acto eleitoral?
- d) Como justifica o Governo que a Embaixada em Berna tenha publicado a circular nº 6, com pormenores do acto eleitoral, sem se conhecer devidamente o normativo regulamentador?

O Deputado



EMBAIXADA DE PORTUGAL
BERNA

CIRCULAR N°6

Assunto: Eleição para o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP)

A Embaixada de Portugal na Suíça cumprimenta a Comunidade Portuguesa e informa que terão lugar no próximo dia **25 de Novembro** as eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas, órgão consultivo do Governo para as políticas relativas à emigração e às comunidades portuguesas e representativo das organizações não governamentais de portugueses no estrangeiro, bem como dos demais elementos das comunidades que pretendam participar na definição e no acompanhamento daquelas políticas.

O Conselho das Comunidades Portuguesas é composto por um máximo de 100 membros – actualmente 3 pelo círculo eleitoral da Suíça – eleitos pelos portugueses inscritos nos postos consulares da respectiva área de residência que tenham completado **18 anos até 25 de Setembro de 2001**.

O direito de voto é exercido directa e pessoalmente pelo cidadão eleitor na assembleia eleitoral correspondente ao posto consular da área da residência de cujos cadernos eleitorais conste, não sendo admitida qualquer forma de representação ou delegação no seu exercício.

Os eleitores poderão consultar os cadernos eleitorais entre 26 de Setembro e 25 de Outubro de 2001.

Ao acto eleitoral referido poderão candidatar-se os eleitores que em lista completa (3 efectivos e 2 ou 3 suplentes) sejam propostos por uma ou mais organizações não governamentais de portugueses no estrangeiro ou, no caso de eleitores independentes, por um mínimo de 100 eleitores.

Quaisquer informações complementares sobre quanto precede, poderão ser obtidas junto desta Embaixada e dos serviços consulares de Portugal em Genebra, Zurique e Sion, assim como na Internet através dos seguintes endereços: www.secomunidades.pt/ccp e www.ccp-mundial.org.

Se está em condições de votar para o Conselho das Comunidades Portuguesas e pertence à área de jurisdição de Berna, verifique se o seu nome consta dos cadernos eleitorais. Apenas o poderá fazer entre os dias 26 de Setembro e 25 de Outubro de 2001 nas instalações da Embaixada de Portugal em Berna, das 08h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, na Weltpoststrasse 20, 3015 Berne.

Berna, 11 de Julho de 2001



Ateslas